



Ministério da Saúde  
Diretoria de Integridade  
Coordenação-Geral de Controle Interno

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

### ATA

#### 9ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS - MPP

Em 02 de agosto de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR/MS) (0027318483) participaram de reunião virtual para tratar da declaração de Appetite a Risco do Ministério da Saúde.

A Diretora de Integridade (DINTEG), senhora Carolina Palhares, iniciou os trabalhos saudando os participantes da reunião de maneira virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Em seguida, ela fez uma breve contextualização da demanda e destacou seu objetivo principal, qual seja: deliberar, junto ao CGR, proposta de declaração de Appetite a Risco do Ministério da Saúde para que, posteriormente, levar à apreciação do Comitê Interno de Governança (CIG), conforme disposto na Portaria GM/MS Nº 1.185 de 9 de junho de 2021 (0028449049).

Na sequência, foram mencionados os documentos encaminhados previamente aos membros CGR sobre appetite a risco, são eles: Referencial Básico de Gestão de Riscos, Declaração de Appetite a Risco e Conceito de Appetite a Risco (0028450400, 0028450964 e 0028451069).

Após a apresentação sobre appetite a risco, membros do Comitê de Gestão de Riscos questionaram a necessidade de alteração do texto que define a Política de Gestão de Riscos no MS (Portaria GM/MS Nº 1.185/21), uma vez que o Decreto 11.098, de 20 de junho de 2022, que estabelece a atual estrutura regimental do MS, extinguiu as Unidades de Gestão de riscos e Integridade (UGRI) e criou, em seu lugar, as Coordenações Setoriais de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC). A representante da DINTEG informou aos presentes que, de fato, a Política de Gestão de Riscos deverá ser alterada em razão do Decreto supra.

A Diretora da DINTEG, em resposta aos questionamentos dos membros sobre o fluxo de trabalho na gestão de riscos dos processos prioritários, informou que as políticas ou programas considerados prioritários pelo grupo para garantir o atingimento do objetivo estratégico nº 06 do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), do Ministério da Saúde (MS), assim como a declaração de Appetite a Risco, serão submetidos à deliberação do CIG.

A representante da Dinteg mencionou ainda que sua equipe apoiará as secretarias finalísticas nas próximas etapas do processo de gerenciamento de riscos, a começar pelo estabelecimento do escopo e do objetivo da políticas consideradas prioritárias pelo CGR. Em seguida, a DINTEG seguirá apoiando e assessorando as Secretarias nas demais etapas do gerenciamento de risco, quais sejam: identificação, análise, avaliação, resposta aos riscos etc. Além disso, ela mencionou o que serão realizadas ações de capacitação da equipes das CORISC e dos gestores dos processos.

Do ponto de vista processual, foi informado aos presentes que as políticas e processos considerados prioritários terão processos específicos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), segundo modelo padronizado de instrução processual.

Foi informado ao grupo que será solicitada, pela Dinteg, reunião extraordinária do CIG com o objetivo de apresentar as minutas de Plano de Gestão de Riscos e Declaração de Apetite a Risco ao Comitê.

Ao final da reunião, os membros CGR aprovaram a Declaração de Apetite a Riscos apresentada. O documento será submetido à deliberação durante a próxima reunião do Comitê Interno de Governança.

A diretora da DINTEG solicitou aos membros do CGR que pautem seus Secretários acerca dos documentos que serão levados à deliberação na próxima reunião do CIG.

A reunião, ocorrida de maneira virtual, via TEAMS, contou com a participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério da Saúde, além de equipe técnica da DINTEG, conforme lista (0028452200).

Registradas as presenças, segue ata para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Maria Luiza Lawinsky Lodi  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Executiva (Suplente)

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Daniela de Carvalho Ribeiro  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Renata Maria de Oliveira Costa  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Suplente)

Musa Denaise de Sousa Morais De Melo  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Elisangela de Oliveira Menezes

Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena

Ediane Bastos  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos  
em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luíza Lawinsky Lodi, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 01/09/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) Departamento de Regulação Assistencial e Controle**, em 01/09/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) Adjunto(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 08/09/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 15/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Moraes de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 03/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 21/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028476957** e o código CRC **4C481EF3**.

Referência: Processo nº 25000.084333/2021-47

SEI nº 0028476957

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br